



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.17/2017 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 4 de outubro de 2017 -----

----- PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- Vereadores: Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h06m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

----- PONTO 1 - 4.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2017 - para conhecimento; -----

----- PONTO 2 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 4701 sobre o assunto: "Remodelação/ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal - auto de medição n.º 11" - para conhecimento; -----

----- PONTO 3 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 5184 sobre o assunto: "Comunicação de Contratos Escritos de Prestação de Serviços" - para conhecimento; -----

----- PONTO 4 - Relatório Final da Divisão Financeira, de Património e Ambiente referente ao



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

"Parque da Ribeira da Vila" - para conhecimento; -----

----- PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 4664 sobre o assunto: "Rede de Saneamento e Rede de Abastecimento de água da povoação Milreu - auto de medição n.º 5" - para conhecimento; -----

----- PONTO 6 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 5188 sobre o assunto: "Mercadinho dos Santos - 2017" - para deliberação; -----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 - 4.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2017 - para conhecimento; -----

----- A Câmara tomou conhecimento da 4.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2017, cuja proposta importa na receita 60.700,00€ (sessenta mil e setecentos euros) na despesa reforços no valor de 371.800,00€ (trezentos e setenta e um mil e oitocentos euros) e anulações no valor de 311.100,00€ (trezentos e onze mil e cem euros).-----

----- PONTO 2 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 4701 sobre o assunto: "Remodelação/ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal - auto de medição n.º 11" - para conhecimento; -----

----- A Câmara tomou conhecimento auto de medição n.º 11 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma ALVAPE Construção e Obras Públicas, Lda. no montante de € 11 187,58 (onze mil, cento e oitenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

----- PONTO 3 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 5184 sobre o assunto: "Comunicação de Contratos Escritos de Prestação de Serviços" - para conhecimento;-----

----- A Câmara tomou conhecimento dos contratos celebrados nos últimos no mês de setembro.

----- PONTO 4 - Relatório Final da Divisão Financeira, de Património e Ambiente referente ao



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

"Parque da Ribeira da Vila" - para conhecimento; -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento do Relatório Final, referente ao concurso do "Parque da Ribeira da Vila", que ficou deserto. -----

----- **PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 4664 sobre o assunto: "Rede de Saneamento e Rede de Abastecimento de água da povoação Milreu - auto de medição n.º5" - para conhecimento; -----**

----- A Câmara tomou conhecimento auto de medição n.º 5 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma José Marques Grácio, S.A. no montante de € 55 828,83 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito euros e oitenta e três cêntimos).-----

----- **PONTO 6 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 5188 sobre o assunto: "Mercadinho dos Santos - 2017" - para deliberação; -----**

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- **"Informação n.º 5188.-----**

----- **Assunto: "Mercadinho dos Santos - 2017" -----**

----- O Mercadinho dos Santos, promovido pelo Município de Vila de Rei com a colaboração do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, pretende ser um espaço de animação e convívio, criado com o objetivo de dar a conhecer, ao público residente e visitantes, os hábitos alimentares característicos desta época. -- -----

----- A realizar-se no 5º domingo de outubro, dia 29, junto ao Mercado Municipal das 8h às 12h, onde participarão as IPP'S do concelho e turmas da Escola Básica e Secundária com a venda de produtos alusivos à época (gastronómicos e artesanato).-----

----- De forma a sensibilizar a população para a importância da preservação da tradição e da identidade cultural da comunidade de Vila de Rei e a promover a divulgação de doces típicos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

da região propõe-se a realização do concurso de “o melhor bolinho”, apresentando-se em anexo as normas do referido concurso. -----

----- À consideração superior,” -----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a realização do concurso “Mercadinho dos Santos-2017” aprovou ainda as respetivas normas que ficam anexas aos documentos desta reunião. -----

----- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO: -----

----- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 12.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -----
